



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO-BRASIL

LXI Nº 909/70

**CONCEDE A SENHORA JOARA SOLIS
RODRIGUES, VIÚVA DO EX-FUNCI-
ONÁRIO LUIZ FREIXERA RODRIGUES,
UMA PENSÃO MENSAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MS,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica concedida a Senhora
JOARA SOLIS RODRIGUES, viúva do ex-funcioná-
rio LUIZ FREIXERA RODRIGUES, falecido nesta
cidade no dia 15 de maio de 1970, uma pensão
mensal de R\$.300,00 (TREZENTOS GUARANIS) a
partir de 16 de maio de 1970.**

**Artigo 2º - A presente LEI entrará
em vigor na data de sua publicação, revoga-
das todas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MS, 11 DE AGOSTO DE
1970.**


DOURIVAL NETO DE MEDEIROS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL